



EMENDA ADITIVA Nº 02 À MENSAGEM Nº 152/2022.

**ACRESCE DISPOSITIVO À
REDAÇÃO DA MENSAGEM Nº
152/2022, DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. O art. 5º, da Mensagem nº 152/2022 passa a vigorar acrescido do inciso I, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 5º. (...)

I – Recuperação de áreas degradadas ou desertificadas com o fim do reestabelecimento de seu equilíbrio biológico e de um processo de sucessão ecológica que possa reconstruir sua fauna e flora original e as relações ecológicas anteriormente compostas.

(...)” (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em
14 de dezembro de 2022.**

Renato Roseno

Deputado Estadual PSOL/CE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aprimorar a proposição em epígrafe ao crescer dentre os objetivos da política a ser instituída a recuperação de áreas ambientalmente degradadas ou desertificadas. Busca-se, assim, adequar a proposição ao quanto determinado na Lei nº



12.488, de 13 de setembro de 1999, que instituí a Política Florestal do Ceará, mais precisamentos ao que preceitua os incisos VI, VIII, IX, do art. 3º, o parágrafo único do art. 20 e o art. 22 da citada norma. Promove, assim, a adequação da proposição à norma estadual que rege a política florestal, de modo a evitar antinomias que inviabilizem a aplicação da norma.

Sabe-se que a desertificação e a degradação de áreas de floresta são questões essenciais enfrentadas pelo Poder Público na consecução da política ambiental no estado do Ceará. Desse modo, essencial que a norma estadual que regulará a política de florestas plantadas encampe a diretriz de recuperação de áreas degradadas e desertificadas, de modo a racionalizar e dar maior efetividade a atuação da Administração Pública na matéria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022.

Renato Roseno

Deputado Estadual PSOL/CE